



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-050
- <http://hc-ufg.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23760.001557/2023-66

Unidade Gestora: HCGO/EBSEERH

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2023, CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEERH, E A EMPRESA FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA

O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0026-00, sediado na Rua 235, nº 285, Quadra 68, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP: 74.605-050, neste ato representado pelo seu **Superintendente, Prof. Dr. José Garcia Neto**, matrícula 1176***, nomeado pela Portaria nº 30, publicado no DOU, Seção 2, de 12/01/2015, e por sua **Gerente Administrativa, Adm. Márcia Yassunaga Brito**, matrícula 1127***, nomeada pela Portaria nº 287, publicada no Boletim nº 88 de 30/03/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), vem apostilar o Contrato nº 052/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Circular, nº 1192, Quadra 26, Lote 6E, Sala 100, Edifício Comercial 1.000, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP. 74.823-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.822.605/0001-91, representada neste ato pelo seu Representante legal **Sr. Trajano José de Almeida Filho**, portador do CPF nº ***.029.961-**, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação das tabelas constantes na Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2023:

1.2. Onde se lê:

ACRÉSCIMO	
VALOR TOTAL ATUALIZADO	R\$ 815.000,92
VALOR 25%	R\$ 203.750,23
VALOR SOLICITADO ANTERIORMENTE	R\$ 0,00
VALOR SOLICITADO NESTE ADITIVO	R\$ 119.799,00
VALOR RESTANTE A PEDIR	R\$ 83.951,23

SUPRESSÃO	
VALOR TOTAL ATUALIZADO	R\$ 815.000,29
VALOR 25%	R\$ 203.750,23
VALOR SOLICITADO ANTERIORMENTE	R\$ 0,00
VALOR SOLICITADO NESTE ADITIVO	R\$ 187.759,86
VALOR RESTANTE A PEDIR	R\$ 15.990,37

PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO ANTERIOR	0,00%
PERCENTUAL GERAL ACRESCIDO SEM A SOMA ACUMULADA DAS PRORROGAÇÕES	14,70%
PERCENTUAL RESTANTE A ACRESCER	10,30%

PERCENTUAL DA SUPRESSÃO ANTERIOR	0,00%
PERCENTUAL GERAL SUPRIMIDO SEM A SOMA ACUMULADA DAS PRORROGAÇÕES	23,03%
PERCENTUAL RESTANTE A SUPRIMIR	1,97%

1.3. Leia-se:

ACRÉSCIMO	
VALOR TOTAL ATUALIZADO	R\$ 815.000,92
VALOR 50%	R\$ 407.500,46
VALOR SOLICITADO ANTERIORMENTE	R\$ 0,00
VALOR SOLICITADO NESTE ADITIVO	R\$ 119.799,00
VALOR RESTANTE A PEDIR	R\$ 287.701,46

SUPRESSÃO	
VALOR TOTAL ATUALIZADO	R\$ 815.000,29
VALOR 50%	R\$ 407.500,46
VALOR SOLICITADO ANTERIORMENTE	R\$ 0,00
VALOR SOLICITADO NESTE ADITIVO	R\$ 187.759,86
VALOR RESTANTE A PEDIR	R\$ 219.740,60

PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO ANTERIOR	0,00%
PERCENTUAL GERAL ACRESCIDO SEM A SOMA ACUMULADA DAS PRORROGAÇÕES	14,70%
PERCENTUAL RESTANTE A ACRESCER	35,30%

PERCENTUAL DA SUPRESSÃO ANTERIOR	0,00%
PERCENTUAL GERAL SUPRIMIDO SEM A SOMA ACUMULADA DAS PRORROGAÇÕES	23,03%
PERCENTUAL RESTANTE A SUPRIMIR	26,97%

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

3. PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Adm. Márcia Yassunaga Brito
Gerente Administrava - HCGO/Ebserh
(assinado eletronicamente)

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HCGO/Ebserh
(assinado eletronicamente)

Sr. Trajano José de Almeida Filho
Representante Legal - Contratada
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TRAJANO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO, Usuário Externo**, em 28/08/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Yassunaga Brito, Gerente**, em 29/08/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Garcia Neto, Superintendente**, em 29/08/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41935449** e o código CRC **BEDD2985**.

Referência: Processo nº 23760.001557/2023-66 SEI nº 41935449